

## LDI – PAS 154 – VBL 1200

Os valores máximos e promocionais do Plano Alternativo de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC acima, na modalidade Local, para todas as áreas do PGO, passaram a vigorar a partir do zero hora de 05 de Março de 2018, como segue:

PLANO	TIPO DE CHAMADA	Valores Máximos Autorizados sem Tributos	Valores Promocionais sem Tributos	Valores com Tributos					
				AC, ES, RR, SC e SP	MA, MG e MT	BA e DF	AP, GO, MS, PR e TO	RJ, CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS e SE	RO
LDI - PAS 154 - VBL 1200	Grupo de Países (***) - FF.	1,81994	1,36776	1,91697	1,97226	2,00111	2,03082	2,06143	2,22944
	Demais Países - FF.	11,94566	6,20073	8,69058	8,94121	9,07203	9,20673	9,34549	10,10714
	Grupo de Países (***) - FM.	2,47648	2,04796	2,87030	2,95308	2,99628	3,04077	3,08660	3,33816
	Demais Países - FM.	12,41700	8,12301	11,38474	11,71306	11,88443	12,06089	12,24267	13,24044

A nova data Base para reajuste dos valores máximos é dia 05 de março de 2018, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de Janeiro de 2018 como básico para o cálculo do reajuste.

Os critérios de tarifação, assim como as demais características dos planos, permanecem os mesmos.

Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Claro, pelo telefone 103 21 ou pela internet, no endereço [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)

Os valores promocionais acima divulgados são válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será objeto de prévio Comunicado Público.

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; CE, AL, AM, PA, PB, PE, PI, RN, RS, RJ e SE = 30% e RO = 35%; PIS (0,65%); COFINS (3%).

Os valores por minuto excedente do PAS 105 são validos para todas as franquias / compromissos vigentes.

FF = Trafego Fixo Fixo, FM = Trafego Fixo Móvel, HN = Horário Normal e HR = Horário Reduzido.